**ATA DA 23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 28 de agosto de 2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Correa-PMDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira-PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo PMDB: Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luiz Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou à Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos de n.ºs 0473, 0474, 0484 a 0486 e 0488 a 0490/2017. Em continuidade, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Beatriz Priebe Silveira, Dalmiro Almeida, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Jacqueline Ferreira, Alfredo Castillos de Los Santos, Odete da Silva Ribeiro, Edmundo Pichler e Liziane Jardim. Na sequência, o Presidente solicitou à 1.ª Vice-Presidente, Vereadora Odete da Silva Ribeiro, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, solicitou à Secretária a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.º: 0467 e 0469/2017 – Do Vereador Anderson Barcelos Correa; 0468 e 0476/2017- Da Vereadora Liziane Jardim; 0470/2017 – Do Vereador Edmundo Pichler; 0471/2017 – Da Vereadora Beatriz Priebe Silveira; 0487/2017 – da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0491 e 0492/2017 – Das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Continuamente, solicitou a leitura do expediente que BAIXOU PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, quais sejam: PROCESSO n.º 0478/2017 – Da Vereadora BEATRIZ PRIEBE SILVEIRA – “Emenda n.º 01 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Programa Municipal de Desenvolvimento do esporte e lazer – R$10.000,00”; PROCESSO n.º 0479/2017 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORREA – “Emenda n.º 02 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Ação Legislativa – Manutenção da Atividade Legislativa – R$ 195.000,00”; PROCESSO n.º 0480/2017 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORREA – “Emenda n.º 03 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Ação Legislativa – Aquisição de veículo leve para apoiar a atividade legislativa – R$79.000,00”; PROCESSO n.º 0481/2017 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORREA – “Emenda n.º 04 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Ação Legislativa – Aquisição de terreno – R$49.500,00”; PROCESSO n.º 0482/2017 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORREA – “Emenda n.º 05 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Apoio ao transporte do ensino médio– R$80.550,00”; PROCESSO n.º 0483/2017 – Do Vereador DALMIRO ALMEIDA – “Emenda n.º 06 ao Processo n.º 0449/2017, substitutivo ao PL n.º 021/2017 – Fica alterado o valor da metas e prioridades do anexo III – Apoio e promoção de eventos culturais conforme calendário anual de eventos – R$10.000,00”. Prosseguindo, solicitou a leitura de PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, sendo em PRIMEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 022/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de dotações orçamentárias no valor global de R$852.222,00”; PL n.º 023/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza convênio para prestação de mútua colaboração com o TRE/RS”; PL n.º 024/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contratação emergencial de agente comunitário de saúde”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de requerimentos, Mensagem Retificativa e de Projeto de Lei Complementar, sendo; a) REQUERIMENTOS: n.º 0468/2017 – Da Vereadora LIZIANE JARDIM – “Requer, após ouvido o Colendo Plenário, autorização para faltar na Sessão Ordinária do dia 21/08/2017, com a finalidade de representar o município na reunião do Corede Campanha, que será realizada às 14h, na cidade de Bagé/RS”, aprovado por unanimidade; 0469/2017 – Do Vereador ANDERSON BARCELOS CORREA - Requer, após ouvido o Colendo Plenário, autorização para faltar na Sessão Ordinária do dia 21/08/2017, com a finalidade de representar o município na reunião do Corede Campanha, que será realizada às 14h, na cidade de Bagé/RS”, aprovado de forma unânime; 0491/2017 – Das Comissões de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO - Requerem o envio de expediente ao Poder Executivo, solicitando o comparecimento do Secretário Municipal de Educação, bem como, de servidor responsável pelo setor de recursos humanos, na reunião ordinária das Comissões, preferencialmente, no dia 04/09/2017, às 10h, a fim de prestar informações sobre o PL n.º 025/2017, que “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.317, de 11 de junho de 2014”, aprovado unanimemente; 0492/2017 – Das Comissões de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO – “Requerem ao Colendo Plenário, a interrupção de tramitação do PL n.º 025/2017, que “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1317, de 11 de junho de 2014”, nos termos do Art. 33, § 2º, do Regimento Interno, até o comparecimento do Secretário Municipal de Educação, bem como, de servidor responsável pelo setor de recursos humanos na reunião das Comissões, com a finalidade de prestar informações acerca do referido projeto”, aprovado por unanimidade; b) MENSAGEM RETIFICATIVA sobre:, PROCESSO n.º 0289/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Fica Revogado o parágrafo 2.º da Lei Complementar n.º 002, de 01 de outubro de 2002”, aprovado de forma unânime; c) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: PLC n.º 001/2017 – Com Mensagem Retificativa – “Altera parcialmente a Lei Complementar n.º 002, de 01 de outubro de 2002”, aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário